

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000013/06 de 18 de Abril de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001152/06 de 18 de Abril de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.1.044-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

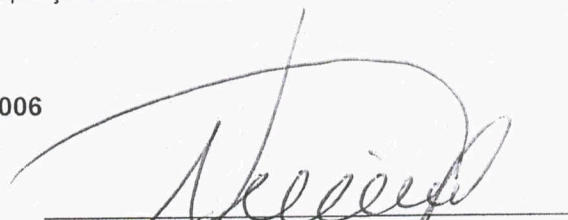
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

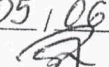
11.01.10.301.0025.2.045-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2006


VOLNEI ADOLFO ZANEVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 18 / 04 / 06 às 10 Horas
A 02 / 05 / 06 às 10 Horas

ENCARREGADO